



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CURSO DE GRADUAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL**

**FRANCIELE DA SILVA SANTOS**

**GÊNERO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA PARTIDÁRIA: a percepção de  
jovens mulheres dos setores de juventude e/ou de mulheres dos partidos  
políticos de João Pessoa e Campina Grande -PB**

**CAMPINA GRANDE – PB  
2013**

**FRANCIELE DA SILVA SANTOS**

**GÊNERO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA PARTIDÁRIA: a percepção de jovens mulheres dos setores de juventude e/ou de mulheres dos partidos políticos de João Pessoa e Campina Grande -PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Idalina Maria Freitas Lima Santiago

CAMPINA GRANDE – PB  
2013

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA SETORIAL CIA I – UEPB

S237g Santos, Franciele da Silva .

Gênero e participação política partidária: a percepção de jovens mulheres dos setores de juventude e/ou de mulheres dos partidos políticos de João Pessoa e Campina Grande-PB/ Franciele da Silva Santos. – 2013.

28 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2013.

“Orientação: Profa. Dra. Idalina Maria de Freitas Lima Santiago, Departamento de Serviço Social”.

1. Gênero. 2. Mulheres jovens. 3. Partidos políticos. I. Título.

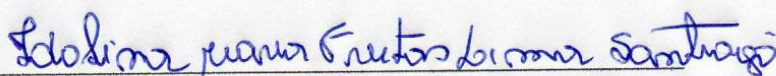
21. ed. CDD 305.4

**FRANCIELE DA SILVA SANTOS**

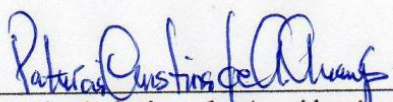
**GÊNERO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA PARTIDÁRIA: a percepção de jovens mulheres dos setores de juventude e/ou de mulheres dos partidos políticos de João Pessoa e Campina Grande -PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

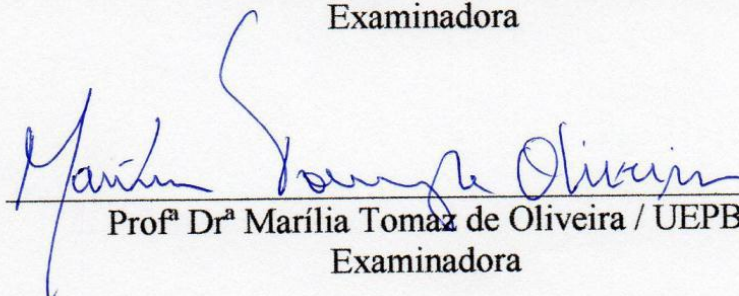
Aprovado em 25/10/2013



Profª Drª Idalina Maria Freitas Lima Santiago / UEPB  
Orientadora



Prof. Drª. Patrícia Cristina de Araújo Aragão / UEPB  
Examinadora



Profª Drª Marília Tomaz de Oliveira / UEPB  
Examinadora

# **GÊNERO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA PARTIDÁRIA: a percepção de jovens mulheres dos setores de juventude e/ou de mulheres dos partidos políticos de João Pessoa e Campina Grande - PB**

SANTOS, Franciele da Silva<sup>1</sup>

## **RESUMO**

A presença das mulheres nos espaços de participação político-partidária é um elemento que desperta interesse para o estudo sobre a representação nesses espaços, os quais vêm sendo historicamente ocupados majoritariamente por homens. Com base nisto nos inclinamos a analisar como mulheres jovens, entre 15 e 29 anos, integrantes dos setores de juventude e de mulheres de partidos políticos da Paraíba, percebem a participação político-partidária de homens e mulheres na sociedade brasileira. O trabalho apresenta parte dos resultados finais do projeto de pesquisa “Gênero, Participação Política e Mulheres Jovens”, financiado pelo CNPq/PIBIC cota 2011/2012. Trata-se de pesquisa documental e analítica descritiva, com amostra constituída pelas mulheres jovens inseridas nos setores de mulheres e/ou juventude dos partidos políticos que possuíam representação parlamentar na câmara de vereadores e dos partidos do campo da esquerda sem representação na citada casa legislativa. O recorte temporal da pesquisa foi de 08 de fevereiro de 2012 a 13 de julho do mesmo ano, tendo como campo empírico os municípios de Campina Grande e João Pessoa. A coleta de dados se processou em dois momentos: 1º) aplicação de formulários junto aos/às dirigentes dos partidos e coordenadores/as dos setores de juventude e/ou de mulheres; 2º) realização de entrevistas semi-estruturadas com mulheres jovens participantes de tais setores. Foram pesquisados vinte e oito partidos nos dois municípios, nos quais encontramos onze mulheres jovens. Procedemos à análise de dados através da estatística descritiva e da análise de conteúdo. Os resultados apontaram, de acordo com a percepção das jovens, a baixa participação e inserção das mulheres nos partidos políticos enquanto a dos homens como algo ainda de maior representatividade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Gênero. Mulheres Jovens. Partidos Políticos.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba.  
Email: francielesilvasantos22@gmail.com.

## **LISTA DE SIGLAS**

PT- Partido dos Trabalhadores  
PSDB- Partido da Social Democracia Brasileira  
PMDB- Partido do Movimento Democrático Brasileiro  
PSB- Partido Socialista Brasileiro  
PDT- Partido Democrático Trabalhista  
DEM- Democratas  
PPS- Partido Popular Socialista  
PP- Partido Progressista  
PT do B-Partido Trabalhista do Brasil  
PRP- Partido Republicano Progressista  
PTB- Partido Trabalhista Brasileiro  
PRB- Partido Republicano Brasileiro  
PR- Partido da República  
PTN - Partido Trabalhista Nacional  
PRTB- Partido Renovador Trabalhista Brasileiro  
PC do B- Partido Comunista do Brasil  
PCO- Partido da Causa Operária  
PSTU- Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado  
PSOL- Partido Socialismo e Liberdade

## 1 INTRODUÇÃO

A inserção das mulheres nos espaços públicos da sociedade brasileira mostra-se, a partir do início do século XX, como um avanço singular graças às suas incessantes lutas das mesmas para a garantia de suas cidadanias.

Como se verifica no movimento contemporâneo da sociedade brasileira, as mulheres conseguiram galgar várias conquistas no campo da cidadania inserindo-se em espaços antes não permitidos a elas, a exemplo da educação formal, do mercado de trabalho, dos esportes, etc. Contudo, o campo da política partidária tem-se mostrado bastante resistente à introdução das mulheres nesses espaços de poder e decisão.

A despeito das lutas travadas pelas mulheres para se inserirem no parlamento, demarcadamente pela reivindicação da lei de cotas para mulheres nos partidos políticos, percebemos que a paridade entre homens e mulheres nesses espaços ainda se configura como um lugar relativamente marcado pelas dessemelhanças. Mesmo com a legislação eleitoral n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, que regulamenta cotas para a participação das mulheres na política partidária, não se percebeu um avanço significativo da representação feminina na vida partidária.

Nesta conjuntura tomamos, como recorte de análise para este trabalho, a percepção de mulheres jovens integrantes dos setores de juventude e de mulheres dos partidos políticos dos municípios de João Pessoa e Campina Grande, estado da Paraíba, acerca da participação política partidária de homens e mulheres na sociedade brasileira.

A proposta envolveu a abordagem metodológica descritivo-analítica, abarcando dois tipos de pesquisa: uma de caráter documental, através de consulta a dados secundários (documentos do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral e dos Partidos Políticos) e outra que compreendeu a obtenção dos dados primários junto aos/as dirigentes municipais dos partidos políticos, coordenadores/as dos setores de juventude e de mulheres desses partidos, bem como das jovens mulheres entre 15 e 29 anos inseridas nos citados setores. Os partidos contemplados na pesquisa foram aqueles que, no período da coleta de dados, estavam com representação nas câmaras de vereadores dos municípios pesquisados e os partidos ditos de esquerda que têm maior visibilidade política pelas ações que promovem na sociedade, cuja bandeira era a busca pela transformação da sociedade.

Para análise dos dados adotamos a estatística descritiva e a análise de conteúdo a qual, segundo Bauer (2002), é um método de análise de texto que faz uma ponte entre

o formalismo estatístico e a análise qualitativa do material. Neste sentido, buscamos captar a presença de determinados termos que denotem os valores de referência e os modelos de comportamento presentes no discurso.

No primeiro momento da pesquisa abordamos os/as presidentes dos diretórios municipais dos partidos políticos os/as quais nos repassaram as informações referentes à inserção de jovens nos referidos partidos e a existência de setores de juventude e de mulheres nas instâncias partidárias. Posteriormente, chegamos aos/às representantes dos setores de mulheres e juventude dos partidos a fim de coletar informações detalhadas das atividades desenvolvidas por esses setores e da inserção de jovens mulheres nos mesmos. Por fim, selecionamos uma jovem por cada setor encontrado, de acordo com a indicação do representante dos partidos, com vistas à formação do grupo metodologicamente representativo composto por mulheres jovens que desempenhem atividades relevantes nesses âmbitos. Vale acrescentar que nem todos os setores identificados possuíam jovens mulheres na sua composição. Junto a este grupo metodológico, analisamos como as jovens percebiam a participação político-partidária de homens e mulheres na sociedade brasileira.

Foram pesquisados vinte e oito (28) partidos nas duas cidades. Em João Pessoa, encontramos doze (12) partidos com representação na câmara municipal (PP, PR, PT, PSB, PPS, PMDB, DEM, PSDB, PTB, PRB, PRP e PDT) e quatro (04) do campo da esquerda (PC do B, PCO, PSTU e PSOL). Em Campina Grande nos deparamos com dez (10) partidos com assento na câmara de vereadores (PSB, PT, PR, PTN, PT do B, PSDB, PMDB, PDT, PRP, PRTB) e dois (02) de direção considerada de esquerda (PSOL e PCB). Na fase de coleta de dados constatamos que o PCO e o PSTU não possuíam diretórios registrados em Campina Grande e não conseguimos contatar com os/as representantes do PRP e do PSB.

Cabe destacar que não foram encontrados diretórios municipais do Partido Comunista Brasileiro (PCB) em Campina Grande e João Pessoa, motivo pelo qual esta agremiação partidária não se inseriu na pesquisa.

Dentre os partidos pesquisados em João Pessoa seis (06) tinham o segmento de juventude estruturado, um (01) possuía o segmento de mulheres e quatro (04) contemplavam os dois setores na sua composição. Em Campina Grande apenas dois (02) possuíam os dois setores, um (01) o setor de mulheres e outro o setor de juventude nas suas estruturas partidárias. Conforme será demonstrado no quadro a seguir, a



maioria das jovens mulheres encontradas nestes setores está alocada nos partidos de João Pessoa, em número de dez (10), e somente uma (01) em Campina Grande.

Tabela 1: Existência de setores de juventude e de mulheres em nível municipal e presença de mulheres jovens. Partidos pesquisados em João Pessoa e Campina Grande-PB.

PARTIDOS EM JOÃO PESSOA	Com representação na Câmara												Sem representação na Câmara				f (nº)	f (%)
	PT	PSDB	PMDB	PSB	PDT	DEM	PPS	PP	PRP	PRB	PTB	PR	PC do B	PCO	PSTU	PSOL	16	100%
Setor de Juventude	X	X	X	X	X	X	X	X					X		X		10	62,5
Setor de Mulheres				X			X	X					X	X			5	31,2
Existência de mulheres jovens	X	X	X	X		X	X	X					X	X	X		10	62,5
PARTIDOS EM CAMPINA GRANDE	Com representação na Câmara											Sem representação na Câmara		f (nº)	f (%)			
	PT	PSDB	PMDB	PSB	PDT	PT do B	PRP	PTN	PRTB	PR	PC do B	PSOL	12	100%				
Setor de Juventude	X					X					X		3	25				
Setor de Mulheres	X		X								X		3	25				
Existência de mulheres jovens	X												1	0,12				

Fonte: pesquisa direta realizada durante o período de 08 de fevereiro de 2012 a 13 de julho de 2012

Buscando resguardar a identidade das jovens entrevistadas, as identificamos com nomes de mulheres que, de alguma forma, participaram de processos de luta pela igualdade de direitos no Brasil.

O texto se estrutura em duas partes, em que a primeira faz uma abordagem da luta das mulheres em busca da participação política apresentando o movimento de mulheres como relevante para tal conquista e a segunda reflete, a partir da análise das falas das jovens entrevistadas, a participação política partidária de homens e mulheres na sociedade brasileira demonstrando as dessemelhanças entre os gêneros existentes no campo político-partidário. Por fim, tecemos nossas considerações.

## **2 MULHERES E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA**

A participação política é uma temática que, nos últimos anos, vem despertando interesse nos debates travados tanto na sociedade em geral como nos estudos da academia, em especial no que tange à participação política de mulheres surgindo inúmeras interpretações sobre o lugar assumido por elas na cena política partidária.

Em relação à participação política compete fazermos uma breve definição tomando de empréstimo a conceituação de Gandini e Riscal (2010). Segundo as autoras, a expressão participação e, em particular, participação política, pode apresentar as mais variadas significações.

Seu uso variou ao longo da história ocidental segundo contextos econômicos, sociais e políticos e, mesmo quando usado em articulação com a forma de governo democrática, pode designar um grande número de ações políticas que vão desde o exercício direto do poder, como nas formas de orçamento participativo, em colegiados ou conselhos ao exercício do poder soberano, por meio da eleição. [...] Encontramos a designação de participação para referir-se às manifestações políticas ou de movimentos sociais ou, ainda, às ações de apoio ou identidade de concepções, como no caso de participação de partidos políticos (GANDINI e RISCAL, 2010, p.54).

Ainda conforme Gandini e Riscal (2010), a concepção de participação política se encontra acompanhada de outras formas de participação ligadas ao processo decisório no âmbito político e pode se referir a atividades praticadas por indivíduos ou por grupos organizados, por iniciativa voluntária ou por exigência legal, esta última se configurando no ato de votar, seja em plebiscitos ou em eleições.

Quanto às formas de participação política, Dallari (2004) evidencia que ela pode ser de várias formas: individual, na qual os indivíduos tomam suas próprias decisões; coletiva, através de integração em grupo social; eventual, relacionada a circunstâncias breves; organizada, desempenhadas com consciência e responsabilidade, sendo assegurada a continuidade das atividades desempenhadas e, por fim, a participação eleitoral em que a pessoa pode participar enquanto eleitor, através do processo de votação e/ou como concorrente à representação dos demais cidadãos.

Ainda sobre a concepção de participação política, esta não acontece apenas através da inserção em partidos políticos, mas também em outros espaços de decisão da sociedade de cunho deliberativo ou não, a exemplo dos movimentos sociais, conselhos e demais espaços de controle social que foram fortalecidos a partir da Constituição de 1988 (RABAT, 2010).

Referente à participação político-partidária, segundo Sá (2010), por estarmos em uma democracia representativa na qual os cidadãos elegem outros/as por meio de eleição para representá-los no poder político, esta participação se coloca como ápice da participação.

No que tange à participação política de homens e mulheres, Gonçalves (2009) aponta que a mesma não se dá de forma simétrica pois a dinâmica da atividade política (práticas e funcionamento de partidos, linguagens e valores políticos reconhecidos), não raro, é baseada em modelos masculinos e, como exemplo disto, o autor citado indica a presença de alto grau de violência verbal, valorização da competitividade em detrimento de cooperação, alto grau de renúncia à intimidade e ao cotidiano. Os espaços públicos e a vida política são colocados como próprios dos homens enquanto as mulheres são designadas proprietárias e gestoras do espaço privado.

Segundo Álvares (s/d), as origens históricas do problema da hierarquia sexual da sociedade, que aponta para a separação entre espaço público/político e privado/doméstico, estão entrelaçadas na questão da cidadania seletiva que tem excluído as mulheres da maioria de seus direitos civis e políticos.

A história das mulheres no Brasil é marcada, desde o descobrimento até a república, é marcada por lutas contra uma cultura posta pelos colonizadores; de início, contra a imposição do homem, seja pai, irmão ou marido, sob a vida das mulheres e depois, a luta pela garantia dos direitos políticos e sociais, seja pela conquista da educação formal, pela inserção no mercado de trabalho e pelo direito de votar e ser votada (CARMO e SILVA, 2008).

A participação político-partidária da mulher no Brasil foi uma das grandes conquistas do movimento feminista através do movimento sufragista, em meados do Séc.XX, o que lhes proporcionou o direito ao voto e inserção na política partidária. Foi conquistado, então, na

década de 1920, o direito ao voto para as mulheres com algumas restrições. Dentre essas restrições estavam as mulheres serem casadas e, no caso de solteiras ou viúvas, terem renda própria. A partir dessas restrições, as feministas, conhecidas como sufragistas, intensificaram a luta exigindo que um novo código eleitoral fosse elaborado no qual se incluísse todas as mulheres, até que, em 1932, veio a promulgação pelo então Presidente da República Getúlio Vargas, do novo Código Eleitoral, que determinava o voto secreto, facultando-o às mulheres que exercessem uma função pública remunerada. Com a Constituição de 1946, revitalizada pelo processo de redemocratização após quase dez anos de ditadura, Vargas eliminou o direito seletivo do voto feminino tornando-se extensivo a todas as mulheres (ÁLVARES s/d).

Conforme se depreende, o movimento de mulheres foi de extrema importância para conquista de espaços antes direcionados apenas aos homens, como também proporcionou, às mulheres brasileiras, o reconhecimento enquanto sujeito dotado de direitos (CARMO e SILVA, 2008).

A partir do golpe militar de 1964 o movimento de mulheres, assim como os demais movimentos sociais da época, passou por um arrefecimento de sua força retomando na década de 1970 com a luta pela anistia política. Neste período vários grupos buscavam enfrentar a repressão política que tomava os espaços da sociedade brasileira (COSTA, 2005).

Nos anos 1980, período em que o movimento de mulheres já era uma força mais consolidada, as ideias feministas se alastraram, havendo então uma penetração do movimento em associações profissionais, partidos, sindicatos, dentre outros espaços, legitimando a mulher como sujeito social (SARTI, 2004).

Como pauta do movimento feminista na segunda metade do século XX, estava a luta pela visibilidade de mulheres, a negação do androcentrismo, a igualdade de direitos entre homens e mulheres, além da luta pela constituição de políticas públicas voltadas para a defesa dos direitos das mulheres (COSTA, 2005).

De acordo com Gonçalves (2009), neste mesmo período a crescente visibilidade das mulheres na agenda política se constituiu em um fenômeno considerável nas suas conquistas. Esta visibilidade se deu em vários espaços, como na política partidária, no mercado de trabalho e nos movimentos sociais.

Contudo, Gonçalves (2009) ressalta, a dificuldade que as mulheres tiveram para se inserir nos espaços políticos de decisão, apontando alguns fatores que interferiram na participação política das mesmas.

Muitos são os fatores que dificultam sua participação política, por exemplo: educação sexista; a sua socialização política que não as motivam a se candidatar para cargos políticos; ambivalência feminina acerca do êxito; a não distribuição de tarefas domésticas com o parceiro; falta de políticas públicas que atendam às necessidades das mulheres; uma divisão social de trabalho que as reafirmam como reprodutoras e cuidadoras; a sistemática exclusão da esfera pública que as colocam no âmbito do privado e, conseqüentemente, limita a sua participação na esfera política e em âmbitos de tomada de decisões (GONÇALVES, 2009, p.3).

Ainda podemos acrescentar, segundo Camurça (2008), que a democracia representativa brasileira está impregnada dos perfis racista, sexista e classista da sociedade, que consolidaram um poder hegemônico de face masculina, branca e heterossexual, carregando as diferenças político-ideológicas entre os partidos, situação que se agrava pela política liberal/conservadora vigente que, com seus mecanismos de poder junto ao sistema econômico e ao sistema de comunicação de massa, restringe as possibilidades de disputa política para muitos segmentos.

Segundo Carmo e Silva (2008), a luta das mulheres na busca pelos seus direitos contribuiu, ao longo dos anos, para o processo de distribuição mais simétrica do poder político entre os dois sexos. Sendo assim, esta pretensão se tornou um dos grandes desafios do feminismo no novo milênio pois como reitera Álvares (2012), quando buscamos comparar a participação entre homens e mulheres percebemos que o nosso lugar é marcado pela invisibilidade, ao contrário do homem, que é posto em posição de destaque.

Como vimos, muitas das lutas das mulheres, em especial através do movimento feminista, culminaram em maior participação da mulher na sociedade, inclusive na política partidária. Conforme Álvares,

Embora a luta pela igualdade de direitos fosse materializada no ato de votar e ser votada, não criou práticas de participação com direito a representação política, no mesmo nível da participação masculina. As razões para explicar essa desigualdade são encontradas nos argumentos que denunciam a domesticidade feminina e a presença massiva das mulheres nas tarefas domésticas, nos espaços privados do lar (ÁLVARES, 2012, pag.4).

Mesmo com alguns fatores que ainda se mostram como desafios na luta das mulheres para participação política e partidária, podemos apontar um resultado concreto do esforço das mulheres em busca da participação em espaços de decisão e representatividade política: a aprovação do projeto de lei de autoria da deputada Marta Suplicy que estabeleceu cotas para mulheres nas listas partidárias. Neste sentido:

a primeira lei (9.100/95) estabelecia 20% de mulheres nas listas partidárias para as eleições do ano de 1996. Em 1997 foi votada a lei eleitoral no 9.504, que aumentou o percentual para 30% a partir do ano 2000, estabelecendo o percentual intermediário de 25% para as eleições de 1998. A existência da lei não mudou substancialmente a participação das mulheres, mas provocou movimentos no sentido de trazer as mulheres para dentro dos partidos e instrumentalizá-las para a vida política: são muitos os diretórios partidários em todo o Brasil que promovem cursos para mulheres candidatas a cargos eletivos (PINTO,2001,p 102).

A Lei nº 9.504/97 é tida como a principal medida adotada pelo Estado Brasileiro para promover uma participação política maior das mulheres e determina uma porcentagem mínima de 30% e máxima de 70% para os gêneros (LOPES, NÓBREGA, s/d). A lei foi aprovada em 1997, estabelecendo cotas proporcionais para ambos os sexos,

**Artigo 10.** Do Registro de Candidatos – “Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher.

[...]

§ 3º, Do Registro de Candidatos – “Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar no mínimo trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo”. (Lei N.º 9.504, de 30 de setembro de 1997 (DOU 01/10/97)

Segundo Montecchi (2012), a legislação só pecou quando não trouxe expressa a consequência ou sanção, no que tange ao descumprimento desse princípio deixando ao livre arbítrio dos Tribunais o que pode gerar graves incoerências e insegurança jurídica, o que nos faz inferir que mesmo com a existência da lei não se garante de fato a inserção das mulheres haja vista que, se não há uma obrigação para que isto ocorra, muito menos uma punição eficaz aos partidos que não cumprirem, significa que sempre haverá brechas para execução das antigas práticas, ou seja, a construção de espaços marcados predominantemente por homens enquanto representantes políticos.

Tendo em vista essas falhas apontadas por Montecchi (2012), é que os movimentos sociais, incluindo o movimento feminista, estão pondo em pauta a Reforma Política que propõe mudanças no sistema eleitoral brasileiro. Dentre muitas questões para as quais a sociedade pede mudanças está a reforma no sistema eleitoral para que este possibilite, aos segmentos subrepresentados nos espaços de poder, dentre esses as mulheres disputar, em pé de igualdade, com demais os que possuem maior representação. Caso esta mudança no sistema eleitoral ocorra possibilitará, sem dúvida, uma inserção política partidária maior das mulheres contribuindo, assim, para sua afirmação enquanto sujeito político e para a efetivação

de uma democracia que, de fato, contemple a participação de todos e todas (PLATAFORMA PELA REFORMA DO SISTEMA POLÍTICO, 2013).

### **3 GÊNERO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICO PARTIDÁRIA**

Iniciaremos as análises demarcando o conceito de gênero que tomaremos como foco de nossas reflexões. Conforme Scott (1995, p.86), o gênero é “um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos”, sendo considerado o primeiro modo de dar significação às relações de poder. Assim, gênero é a primeira forma de estruturação do poder nas diversas formas de interação humana. Como reitera Scott (1995), a definição de papéis para homens e mulheres não pode ser entendida como algo naturalizado, fixo e imutável, mas como processo social e historicamente construído, logo, passível de desconstrução.

Neste sentido, e conforme Leitão e Medeiros (2011), o conceito de gênero vem contribuir para compreensão da construção desigual dos papéis ditos femininos e masculinos, reforçando a desnaturalização das diferenças entre os sexos revelando a construção cultural dos papéis estabelecidos em nossa sociedade.

Compreendendo gênero como uma construção social histórica e os espaços de participação política partidária como um lugar permeado por relações de desigualdades entre os gêneros, nos debruçamos em analisar a percepção das jovens pesquisadas acerca da participação política de homens e mulheres na sociedade.

A maioria das jovens entrevistadas tinha concluído ou estava cursando curso superior e suas inserções nos partidos se deram em função da militância no movimento estudantil ou por tradição familiar na vida partidária.

Dentre as falas das onze jovens pesquisadas, pôde-se identificar que quatro veem a participação político partidária das mulheres como mínima ou falha, estando articuladas a quatro argumentações: a primeira relaciona o desinteresse das mulheres em participar da política como sendo provocado pelo fator histórico cultural, através do qual o espaço público tem sido direcionado para o homem (associado diretamente com o político), enquanto para mulher foi destinado o espaço privado. Percebe-se, assim, que é reforçado pela cultura o não empoderamento das mulheres, criando-lhes uma falta de confiança para se inserirem na vida partidária. Esta argumentação pode ser demonstrada no depoimento a seguir

Muito pouca, muito pequena. São poucas as mulheres que têm o peito, que tem a coragem de, (...) enfrentar a carreira política, porque algumas ainda se acham inferiores aos homens (Jerônima Mesquita, 24 anos, Participante do



setor de juventude do DEM; entrevista concedida em 22/03/2012 na cidade de João Pessoa- PB).

Seguindo na esteira deste pensamento, outra depoente, além de reforçar o estereótipo tradicional de feminilidade para as mulheres, acrescenta que a participação política não deve ser associada apenas à questão partidária mas também a outros espaços e situações nos quais possa ser exercida a participação política sem que, necessariamente, seja ligada a algum partido ou, mesmo, concorrendo a alguma representação parlamentar. Esta argumentação pode ser observada na fala da jovem do PPS citada abaixo, que indica os movimentos sociais e as ações diárias como formas de participação política.

O estereótipo que é construído em cima dela: nós identificamos o desinteresse da mulher em participar da política. Porque você tem que entender que política não se faz só em partido, política não se faz só com o partido, política se faz com movimentos sociais, faz em movimento estudantil, política se faz no seu dia a dia, política é escolha, são, são ações. (Amélia Carolina da Silva Couto, 26 anos, Vice presidente Municipal do PPS e integrante da comissão de mulheres; entrevista concedida em 27/02/2012 na cidade de João Pessoa).

Em consonância com as falas das jovens acima mencionadas, Álvares (2012, p.05) indica que os estereótipos de gênero contaminam a imagem da mulher na política, em especial com afirmações do tipo: “mulher não sabe votar, não sabe se comportar numa representação parlamentar, não sabe falar em público, não gosta de política”. Tais afirmativas influenciam diretamente na inserção das mulheres nesses espaços políticos partidários, seja pela falta de oportunidade ou até mesmo pela falta de estímulo da mulher a ponto de se achar com capacidade inferior à do homem, como cita a jovem do DEM.

Esses estereótipos ainda culminam em outras situações, a exemplo da discriminação contra as mulheres que é reforçada pela sociedade, demonstrando a forma como gerações e gerações construíram historicamente a imagem social das mulheres numa condição de cidadãos de segunda categoria (LEITÃO e MEDEIROS, 2011).

A segunda argumentação deste grupo de jovens que avaliam como mínima a participação feminina na política partidária, refere-se à recusa das mulheres em se envolverem no jogo político permeado de escândalos, entenda-se corrupção; sua fala nos faz sugerir que as mulheres não querem se comprometer com as falcatruas do meio político, mais afeitas ao mundo masculino.

Eu acho que ainda é muito reduzida, ainda tem que melhorar (...) porque as mulheres não estão se engajando tanto porque como o cenário político nosso é meio que de escândalo, que acontece muita coisa, aí todo mundo acha que

sempre vai existir desse jeito. Então, mas a política é para uma vida né, eu acho que não só em relação a se candidatar. Mas, eu acho que o interesse da mulher pela política ainda é muito reduzido (Josefa Agueda, 24 anos, participante do setor de mulheres e de juventude do PSDB; entrevista concedida em 04 de julho de 2012 em João Pessoa-PB).

A terceira argumentação percebida neste bloco de depoimentos demarca uma avaliação efetuada pelo movimento feminista, a qual identifica uma ampliação dos direitos sociais das mulheres em vários campos da sociedade, a exemplo da educação e do mercado de trabalho apontando, contudo, pouco avanço no campo da participação política partidária.

Então, eu acho o seguinte: que a mulher... a participação dela é mínima, é lógico, você tem uma melhora em relação ao que foi anteriormente, mas, você tem uma melhora em tudo né, mas do ponto de vista de representação é uma minoria, da minoria, da minoria das mulheres que atuam, (...) Acho que a participação das mulheres ainda é muito pequena na política né, na sociedade ela desenvolve um papel importantíssimo, (...) acho que a mulher ela tem que evoluir muito no... no sentido político. (Julia Alves Barbosa, 23 anos Coordenadora do coletivo de mulheres do PCO, entrevista concedida em 15/03/2012 na cidade de João Pessoa-PB).

A última argumentação que apareceu no depoimento de duas jovens esteve relacionada à legislação eleitoral, enfocando especificamente sobre a Lei de Cotas como um dispositivo que veio possibilitar a inserção da mulher na política partidária, sem, contudo, mudar efetivamente o quadro de representação das mulheres no parlamento.

Segundo Vaz (2008), a implementação da Lei de cotas no Brasil contribuiu para a visibilidade da exclusão feminina na política e para demonstrar disparidades entre homens e mulheres, nesta arena. Assim afirma o autor:

O tema cotas vem sendo considerado o assunto central das discussões de gênero e política pelos movimentos feministas, ultrapassando identidades ideológicas e partidárias e dividindo opiniões. O movimento feminista se divide em relação à definição do percentual das cotas. Algumas correntes acham que deve ser de 50%, ao passo que outras afirmam que as cotas devem ser de 30%. As defensoras das cotas de 50% destacam que a participação das mulheres no poder não resolve a desigualdade e consideram uma contradição as feministas aceitarem cotas de 30% (VAZ, 2008, p.53).

Para Delgado (1996), a Lei das Cotas não garante o real acesso das mulheres ao poder; entretanto, reconhece que a lei demonstra as dessemelhanças entre os gêneros, dá visibilidade à exclusão das mulheres e possibilita a abertura de novas conquistas.

Um dos depoimentos das jovens que se refere à legislação eleitoral ressalta a forma como é direcionada a lei proporcional de cotas concebendo sua aplicação de forma artificial e incidindo diretamente sobre a pequena participação das mulheres, já que elas são postas no

processo eleitoral apenas para cumprir a cota, sem o respaldo necessário do partido, seja em militância ou mesmo em recursos financeiros para efetivação de sua candidatura.

Eu acho que a participação ainda tem sido muito pequena, é pelo próprio modo como as mulheres são tratadas nos movimentos e nos partidos né? Existe agora uma cota pra quantidade de mulheres pra serem candidatas e tal, mas você percebe que essa cota é artificial entendeu? Os partidos, os grandes partidos, assim, os partidos que realmente disputam o processo eleitoral, colocam essas mulheres, mas raramente elas são as eleitas, porque elas estão ali pra cumprir determinada cota que é... que agora é lei, certo? Mas, na verdade, na verdade o candidato do partido que ele joga mais dinheiro, que ele faz mais campanha, que ele desloca mais militante é sempre um homem. (Natércia da Silveira, 27 anos, Participante do segmento de Juventude do PSTU; entrevista concedida em 12/03/2012 na cidade de João Pessoa-PB.)

A outra jovem possui uma compreensão distorcida acerca da Lei de Cotas, pois a considera como se fosse uma decisão do partido não evidenciado tratar-se de uma política afirmativa de cunho nacional com o objetivo de diminuir as disparidades dos sexos nas candidaturas eleitorais. A mesma depoente ainda aponta a necessidade das mulheres estarem se inserindo na política partidária com mais intensidade.

(...) as mulheres hoje elas precisam ter uma participação maior dentro (...) do quadro político, que ainda não temos dentro do... É tanto que dentro do partido a gente tem que ter o limite de ter no mínimo de trinta por cento de candidatas mulheres. Hoje é a exigência do partido, a gente ter no mínimo trinta por cento de mulheres participando de, de, do quadro do partido, seja como vereadora (...) precisamos fazer mais, precisamos de mais quadros, ainda é muito pouco para quantidade de vagas que nós temos na câmara dos deputados, na Câmara, no Senado, porque no Senado agora nós temos pouquíssimas mulheres então assim precisamos de mais, trabalhar nessa perspectiva de mais. (Carmen Portinho, 27 anos, Secretária do segmento de Juventude e participante do segmento de mulheres do PSB, entrevista concedida em 07/03/2012 na cidade de João Pessoa-PB.)

Como afirma Pinto (2001), é sabido que uma lei não muda costumes nem a cultura de um povo, mas certamente não pode ser desconsiderada como instrumento fundamental para uma mudança de situação, principalmente se houver um grupo organizado que luta por seu efetivo cumprimento.

A Lei de Cotas é, na maioria das vezes, interpretada de maneira equivocada e até mesmo como benesse de determinados partidos para com as mulheres. Sabe-se que a Lei de Cotas foi conquista de mulheres que não se acomodaram apenas em ter o direito de votar, mas

também queriam está inseridas nos espaços de decisões e concorrer a representatividade parlamentar igual aos homens. A este respeito Gonçalves (2009, p.4) acrescenta:

A expansão da participação política entre mulheres é uma conquista que demandará muito tempo, mas o processo já está em curso. A diferença da participação das mulheres na política se dá à medida que somam suas experiências e perspectivas às dos homens, acrescentando temáticas a serem tratadas no campo político. O diálogo entre homens e mulheres e a possibilidade do trabalho conjunto entre os dois sexos são diferenciais para a cena política se se considerarem a necessidade de ambos, descartando a idéia de interesses universais que visam ocultar a dominação política.

Enquanto as seis jovens anteriormente mencionadas acham que a participação política partidária da mulher é mínima ou pequena, as três jovens que veremos a seguir veem a participação das mulheres em estágio de crescimento.

Dentre as abordagens apontadas por essas três jovens dois pontos merecem destaque: o primeiro, presente nas falas de duas jovens, refere-se à associação do crescimento da participação da mulher na política com o protagonismo da presidenta Dilma Russef, embora salientando que é preciso haver maior organização das mulheres a fim de assumirem papéis decisivos na sociedade.

Eu acho que com (...) a chegada de Dilma na, na presidência, eu acho que empolgou muito a mulher a querer ter esse papel decisivo, a querer cumprir esse papel de cargos de política, de querer também mostrar a força e a capacidade das mulheres. Mas eu acho que precisa muito mais do que isso. Eu acho que a mulher precisa se organizar, acho que ela precisa cumprir papéis mais decisivos, de frente. E aí eu acho que Dilma, ela deu o primeiro passo, foi o grande exemplo, mas é (...) mesmo não sendo Dilma, sendo eu, sendo você, sendo qualquer outra mulher, tem o papel importante a cumprir e que muitas vezes não vai ser presidente da republica, mas o pouco ou a contribuição que se dá já garante o desenvolvimento e a participação da mulher. Eu acho que por maior ou menos que seja o gesto, mas se é de contribuição ao avanço, acho que ele é bem vindo. (Celina Guimarães Viana, 23 anos, Participante do setor de juventude e de mulheres do PC do B de João pessoa-PB; entrevista concedida em 14/04/2012 na cidade de Campina Grande-PB.)

Tá melhorando, a presidente já chegou lá, nossa presidente Dilma. Mas ainda falta um pouco, mais inserção, também pelos outros partidos que não dão oportunidade. Mas o PT é diferente, elas têm uma oportunidade bem maior que nos outros partidos (Maria Augusta Generosa Estrella, 27 anos, participante da Secretaria de Juventude (JPT), da secretaria mulheres e do Comitê Jovem do PT; entrevista concedida em 07 de julho de 2012 em Campina Grande).

O segundo ponto, destacado na fala de uma das jovens, refere-se à crescente participação partidária da mulher como decorrente do processo de desenvolvimento do país, não debitando tal participação à luta das mulheres. Ao mesmo tempo, coloca que esta participação não se dá de forma mais eficaz por falha na organização das mulheres.

É...Eu acho que, a gente vem crescendo, mas vem crescendo porque é uma coisa maior, mas é uma consequência do crescimento e do desenvolvimento do país, mas que as mulheres estão falhando na sua auto-organização, precisa de mais força. (Almerinda Gama, 23 anos, Secretária setor de Juventude do PT; entrevista concedida em 12/03/2012 na cidade de João Pessoa-PB.)

Por fim, o último indicador apontado nas análises dos depoimentos das entrevistadas acerca da participação político-partidária das mulheres indica notoriedade e destaque das mulheres nesses espaços de atuação política. Esta notoriedade se dá pela inserção das mulheres em espaços que foram sendo conquistados no percurso histórico de lutas das mesmas. Como se percebe nas duas falas apresentadas abaixo, as jovens enfatizam que as mulheres já estão se colocando em papéis de destaque no âmbito da política partidária.

Ela está começando agora, como eu disse mulher, acabei misturando algumas perguntas, mas a mulher ela tá começando agora. É ela sempre teve participação, mas assim notoriedade é outra coisa e notoriedade ela tá tendo agora. As mulheres, desde a primeira deputada, há muito tempo atrás, quando as mulheres começaram a votar, a primeira deputada já começou esse movimento político, porque as mulheres não participavam de nada, faziam movimentações, pediam ajuda, pediam: ah eu quero votar, ah eu tenho isso. Algumas talvez não, porque a mentalidade da época era completamente diferente, mas as mulheres agora (...) as mulheres estão cada vez mais atentas (Gilka Machado, 18 anos, participante de juventude do PMDB, entrevista concedida em 13 de julho de 2012 na sede do PMDB em João Pessoa).

É, eu acredito que a mulher está desempenhando um grande papel na sociedade hoje (...). Em... em buscar seus ideais, em botar a cara a tapa e deixar de... deixar muita coisa que ela antes não lutava, que deixava pra trás, por ser mulher, mas lutando pelos seus objetivos, pelos seus ideais. Hoje ela está indo a luta, está se mostrando guerreira de fato. (Carlota Pereira, 30 anos, Participante dos setores de juventude e de mulheres do PP, entrevista concedida em 29/03/2012 na cidade de João Pessoa-PB.)

Em referência à avaliação da participação político-partidária dos homens na sociedade brasileira, dentre as 11 jovens entrevistadas sete mencionaram esta participação enquanto representativa e justificada por fatores culturais que colocaram o homem em papel de destaque na sociedade, em especial nos espaços de representação política. As falas que seguem são ilustrativas desta abordagem.

Vejo (...) em porcentagem é a mais representativa. Os homens são mais representativos porque eles se permitiram assim, se engajaram mais. Então, por serem historicamente, culturalmente, mais engajados eles tem mais representante. Se nós tivermos maior engajamento, teremos maior representantes. Hoje a participação ela é expressiva, ela é acima da média né?! não só no espaço de partidos nessa esfera, mas no mercado de trabalho também e as remunerações também são elevadas nessa avaliação. (Amélia Carolina da Silva Couto, 26 anos, Vice presidente Municipal do PPS e integrante comissão de mulheres e de juventude; entrevista concedida em 27/02/2012 na cidade de João Pessoa.)

Não, acho que... pela... essa organização, acho que os homens tem muito mais espaço e são muito mais ouvidos do que as mulheres certo?, Pela criação e tudo que a gente tem hoje. É... eles, na verdade, é que domina o cenário político partidário e mesmo social, né? Então eles tem mais, como é que eu posso dizer... eles são... privilegiados, digamos assim. (Natércia da Silveira, 27 anos, Participante do segmento de Juventude do PSTU; entrevista concedida em 12/03/2012 na cidade de João Pessoa-PB.)

Segundo dados colhidos no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), as mulheres brasileiras representam, hoje, 51,77% do eleitorado nacional. Contudo, quando olhamos as estatísticas referentes à presença e à participação das mulheres nos espaços de atuação político-partidária, percebemos que estão sub-representadas, sendo 8,6% na Câmara dos Deputados e 12,3% no Senado Federal (TSE, 2010).

De acordo com os dados da União Interparlamentar de março de 2010, o Brasil ainda enfrenta e vivencia a desigualdade de gênero a qual se reflete fortemente na política, ocupando a 108ª posição na classificação mundial de participação de mulheres nos parlamentos, num *ranking* composto por 186 países (OBSERVATÓRIO DE GÊNERO, 2010).

Foi possível perceber a ênfase na questão ética nos depoimentos de três jovens, as quais colocaram a participação política do homem como insatisfatória em decorrência de estarem imersos em sistema de corrupção que assola o meio político do País. Ficou expreso, nas abordagens dessas jovens, o anseio de que a representação política dos homens tenha mais eficácia e que a corrupção não seja o que guie suas atitudes.

(...) deixa a desejar né? (...) Porque eu acho que a gente tem visto muitos escândalos (...) com relação (...) ao quadro nacional; ai eu já saio da questão do nosso quadro estadual e falo com relação ao quadro nacional. Então, assim, tem deixado a desejar, eu acho que ainda tem muito o que melhorar, o que avançar. Política não é uma coisa fácil de se fazer, né? e ai a gente vê muita corrupção ainda né? O Brasil hoje é considerado um dos países mais corruptos né?, e dentro desse quadro de ser um país mais corrupto, a gente sabe que também o maior quadro político é de homens né?, (...) então (...) o

país é o país mais corrupto, então é porque a gente ainda tem que avançar porque ainda há falhas com relação a questão política, com relação (...) em âmbito político do homem. (Carmen Portinho, 27 anos, Secretária do segmento de Juventude e participante do segmento de mulheres do PSB; entrevista concedida em 07/03/2012 na cidade de João Pessoa-PB.)

Homem sempre foi mais atuante na política né!? Alguns deixam a desejar, mas outros suprem. Mas ainda falta muito pra o homem, assim, falta muito assim, ainda, pra ter uma política de verdade através dos homens. (Maria Augusta Generosa Estrella, 27 anos, participante da Secretaria de juventude (JPT), da secretaria mulheres e do Comitê Jovem do PT; entrevista concedida em 07 de julho de 2012 em Campina Grande).

É eu acredito que os homens eles estão, é... mostrando seu papel de fato, efetuando bem o seu papel e... mas eu acredito que (...) ainda deixa muito a desejar, porque eu acredito que os homens eles são muito volúveis em relação a certos ideais, certas perspectivas (...)?... Ele se corrompe mais entendeu?, é... por idealizações mesmo entendeu?, eu acho que, que eles são daquele tipo de ... quer uma coisa, mas vem outro e, tipo, pressiona, já muda de perspectiva, não bate o pé e diz: eu acredito nisso e vou levar até o fim. E eu acho que as mulheres hoje estão, estão mais voltadas a isso, a bater o pé, a levar adiante e dizer não: eu não vou mudar é o que eu quero e vou levar adiante. Não se deixa corromper, nem se deixar influenciar por outras perspectivas. (Carlota Pereira, 30 anos, Participante dos setores de juventude e de mulheres do PP; entrevista concedida em 29/03/2012 na cidade de João Pessoa-PB.)

Os depoimentos acima mencionados deixam nas entrelinhas que a atuação política partidária das mulheres quando comparada à dos homens se apresenta como associada à honestidade: a mulher sendo posta como sujeito de ideais e ideologias difíceis de serem mudadas por influência de outras pessoas enquanto os homens, considerados corruptíveis e fáceis de serem corrompidos. Esse tipo de visão demonstra a perspectiva essencialista que envolve a concepção de gênero dessas jovens demarcando atributos naturalizados para homens e mulheres.

Em contraposição ao que foi colocado acerca da corrupção desencadeada pelas atividades realizadas pelos homens no campo da política partidária, uma jovem aponta o sexo masculino como credor de confiança em virtude de seu engajamento na política enquanto a mulher é vista com descrédito. Debita este descrédito ao preconceito que a sociedade tem para com as mulheres no referente ao envolvimento com as atividades públicas, consideradas de domínio masculino.

Em relação, o homem eu acho que é bem mais engajado, bem mais engajado na política do que a mulher! E ele, mas assim, ainda mais no processo eleitoral né, e é tudo bem mais fácil, ao menos assim na Paraíba tem muito preconceito ainda, então eu acho que o homem é mais, sei lá, acho que gera mais confiança pras pessoas, nesse sentido. (Josefa Agueda, 24 anos,

participante do setor de mulheres e de juventude do PSDB; entrevista concedida em 04 de julho de 2012 em João Pessoa-PB).

Diante do que foi analisado e conforme Camurça (2008), podemos alegar que, devido à falta de estímulo à participação política das mulheres, que se reproduz pelos padrões culturais ao longo da história de nosso país, poucas mulheres conseguem ultrapassar as barreiras causadas pela falta de oportunidades, de consciência de sua condição e de seu potencial de atuação como sujeito político.

#### **4 CONSIDERAÇÕES**

Com base nas análises fundamentadas nos depoimentos das jovens inseridas nos segmentos de juventude e/ou mulheres dos partidos pesquisados, afirmamos que a participação política partidária da mulher é um fator que merece mais atenção e investimento por parte dos partidos políticos e da legislação eleitoral pois, mesmo com a aplicação da lei de cotas, ainda não se pode considerar que houve uma real conquista em termos de mudança significativa na representação de mulheres no parlamento.

Cabe salientar a necessidade de incorporação das mulheres na vida política, não apenas como simples votantes ou ocupantes de cota mínima mas como protagonistas capazes de contribuir com as decisões em nível de representação política.

Em relação à participação de jovens mulheres nos partidos, e se levando em consideração a quantidade de partidos pesquisados (28) e o número de mulheres jovens encontradas (11), pudemos constatar que ainda é pequena sua participação, o que demonstra o espaço partidário como um âmbito majoritariamente masculino, ressaltando a necessidade de maior inserção de mulheres.

Dentre as onze (11) jovens entrevistadas seis (06) vêem a participação política partidária feminina como mínima, elencando os seguintes fatores: a questão cultural que estereotipa as mulheres como incapazes de representar plenamente os anseios do povo; a incompatibilidade das mulheres em participar da atual conjuntura política partidária permeada de escândalos e corrupções; a dificuldade de modificação da cultura política assentada em bases marcadamente masculinas que não facilita a efetiva inserção das mulheres na representação parlamentar, a despeito das várias conquistas já alcançadas pelas mulheres em outros campos da vida pública e a crítica à atual política afirmativa de cotas que não garante a real participação das mulheres no parlamento.



Por outro lado, três jovens mulheres destacam a participação político-partidária feminina em processo de crescimento, justificada pela influência da presença de uma mulher na presidência da república e pelo processo de desenvolvimento do país que demanda maior participação das mulheres em todos os âmbitos da vida social.

Por fim, duas das jovens em seus depoimentos apontam a participação das mulheres como notória levando em consideração o reconhecimento pelo papel desenvolvido pelas mulheres na sociedade, assim como o processo de luta para a conquista dos espaços que hoje ocupam.

Depreende-se, então, que 54,5% dessas jovens consideraram mínima a participação política partidária das mulheres, em contraponto com 27,2% das jovens que indicaram o processo crescente de participação e 18,1% e a analisaram como notória.

Quanto à participação político-partidária dos homens, oito, equivalente a 72,7% da amostra, a avaliaram como expressiva por associarem esta participação à maior oportunidade que os mesmos têm de se inserir em espaços de disputas políticas; as demais jovens, em número de três (27,2%), mesmo reconhecendo a participação do homem como de maior representatividade a associaram aos escândalos de corrupção, reconhecendo isto como fator prejudicial à política e ao País.

Perante o que foi exposto, apontamos a necessidade de processos formativos para o empoderamento das mulheres na política partidária; a promoção de discussões que possibilitem a desconstrução dos estereótipos associados ao gênero que provocam o desencorajamento das mulheres para se inserirem na política; a revisão da legislação eleitoral relativa às cotas de gênero para os partidos com vistas à garantia de um percentual mínimo de representação efetiva de mulheres no parlamento. A partir do momento em que forem consideradas as necessidades apontadas anteriormente teremos, de fato, uma democracia participativa onde todos/as terão as mesmas oportunidades de participação político-partidária.

**GENDER AND PARTY POLITICAL PARTICIPATION: the perceptions of young women in the sectors of youth and/or of women in political parties of Joao Pessoa and Campina Grande - PB**

**ABSTRACT**

The presence of women in the scenario of party politics participation is an element that arouses interest to study the representation in these spaces, which historically has been occupied mostly by men. Based on this, we are inclined to analyze how young women, between 15 and 29 years, members of the sectors of youth and women in political parties of Paraíba, realize the partisan political participation of men and women in Brazilian society. This work presents part of the final results of the research project "Gender, Political Participation and Young Women," funded by CNPq / PIBIC quota 2011/2012. It is documental, descriptive and analytical research with a sample consisting by the young women entered in the fields of women and/or youth of the political parties that had parliamentary representation in the city council and the parties of the left without representation in the legislative house cited. The time frame of the study was 8 February 2012 to 13 July 2012, having as empirical field municipalities of Campina Grande and Joao Pessoa. Data collection was done in two stages: 1) application forms together with party leaders and coordinators of the sectors of youth and/or of women, and 2) conducting semi-structured interviews with young women participating in such sectors. Were researched twenty-eight parties in the two municipalities, in which it was found eleven young women. Data analysis proceeded through descriptive statistics and the content analysis. The results showed, according to the perception of young people, the low participation and inclusion of women in political parties, while the men as something even more representative.

**KEYWORDS:** Gender. Young Women. Political Parties.

## REFERÊNCIAS

ÁLVARES, Maria Luzia Miranda. **Mulheres e participação política**. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/ifch/administrador/mulheresepolitica.pdf>> Acesso em 08 de agosto de 2012.

COSTA, Ana Alice Alcantara. **O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política**. V.5, n.2, p.9-35, Niterói, 2005.

BAUER, M. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In GASKELL, G; BAUER, M. (orgs). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Trad Pedrinho Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2002.

BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1º out. 1997. Seção 1, pp. 21801.

CARMO, Maria Marli da Silva; SILVA, Maria Ladjane Cavalcante da. **Participação das mulheres: gênero e política na assembléia legislativa de Pernambuco**. Recife-PE, 2008, 57p. Monografia (Gestão Pública e Legislativa). Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns – FACETEG, Universidade de Pernambuco.

CAMURÇA, Sílvia. O Feminismo e a situação das mulheres na política. AMB, 2008.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O que é Participação Política**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

GANDINI, Raquel Pereira Chainho; RISCAL Sandra Aparecida. Notas sobre o conceito de participação política e sua articulação com a concepção de gestão democrática. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 4, n. 2, nov. 2010. Artigos. ISSN 1982-7199. Disponível em : <<http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/viewFile/176/102>> Acesso em: 09 de agosto de 2012.

GONÇALVES, **Betânia Diniz**. Impactos da participação política na vida das mulheres versus impactos da participação das mulheres na vida política, XIVENA, 2009. Disponível em: <[http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/anexos/AnaisXIVENA/conteudo/pdf/trab\\_completo\\_84.pdf](http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/anexos/AnaisXIVENA/conteudo/pdf/trab_completo_84.pdf)> Acesso em: 29 de junho de 2013.

GONÇALVES, Danyelle Niilin. **A participação política feminina sob a ótica dos dirigentes partidários**. Disponível em: <[http://www.simposiodemodernidade.unb.br/mesas/14\\_mesa/Gon%C3%A7alves%20](http://www.simposiodemodernidade.unb.br/mesas/14_mesa/Gon%C3%A7alves%20)

%20A%20participa%C3%A7%C3%A3o%20pol%C3%ADtica%20feminina%20sob%20a%20%C3%B3tica%20dos%20dirigentes%20partid%C3%A1rios.pdf> Acesso em: 09 de agosto de 2012.

LAMAS, Marta. Gênero: os conflitos e desafios do novo paradigma. **Proposta**. n.84/85, mar./ago., p.13-25, 2000.

LEITÃO, Maria do Rosário de Fátima Andrade; MEDEIROS, Glauce Margarida da Hora. **A Participação feminina na Assembleia Legislativa de Pernambuco-16ª legislatura**. In: XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais. Ondina-BA,2011. Disponível em : < [http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/anais/3/1308168639\\_ARQUIVO\\_TextocompletoAParticipacaofeminina.pdf](http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/anais/3/1308168639_ARQUIVO_TextocompletoAParticipacaofeminina.pdf)> Acesso em: 15 de julho de 2013.

LOPES, Ana Maria D'Ávila; NÓBREGA, Luciana Nogueira. **Democratizando a democracia**: a participação política das mulheres no Brasil e a reforma do sistema político. Disponível em: <[http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/ana\\_maria\\_davila\\_lopes2.pdf](http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/ana_maria_davila_lopes2.pdf)> Acesso em: 08 de agosto de 2012.

LOURO, Guacira Lopes. Nas Redes do Conceito de Gênero. In: LOPES, Marta Julia Marques; MEYER, Dagmar Estermann; WALDOW, Vera Regina (org.) **Gênero e Saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

MONTECCH, Diego Mayolino. **Cotas mínimas de gênero nas eleições proporcionais de 2012**. Disponível em: < <http://www.noticiando.com.br/consumo-e-mercado/1829-cotas-minimas-de-genero-nas-eleicoes-proporcionais-de-2012.html>> Acesso em: 08 de agosto de 2012.

OBSERVATÓRIO DA IGUALDADE DE GÊNERO. **Poder e decisão**. BRASIL,2010. Disponível em: < <http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/areas-tematicas/poder-e-decisao> > Acesso em: 06 de setembro de 2013.

PINTO, Céli Regina Jardim. Paradoxo da participação política da mulher no Brasil. REVISTA USP, São Paulo, n.49, p. 98-112, março/maio 2001.

RABAT, Márcio Nuno. **Representação, Participação Política e controle social: instituições atores e história**. ESTUDO, Consultoria Legislativa, 2010.

PLATAFORMA PELA REFORMA POLÍTICA. **Reforma política**. 2013. Disponível em: < <http://www.reformapolitica.org.br/>> Acesso em 07 de setembro de 2013.

SÁ, Mariana Mutiz de. **Os partidos políticos como forma de participação política no Estado democrático de direito.** Anais do XIX Encontro Nacional do CONPENDI, realizado em Fortaleza-CE, 09, 10,11 E 12 de junho de 2010.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência.** 1ªed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 12(2): 264 maio-agosto/2004.

SCOTT, Joan. Gênero: Uma Categoria Útil de Análise Histórica. **Educação e Realidade.** v.20, n.2, Porto Alegre, p. 71-99, jul./dez., 1995.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Divulgação de candidaturas. Disponível em: < <http://divulgacand2010.tse.jus.br/divulgacand2010/>> acesso em: 06 de setembro de 2013.

VAZ, Gislene de Almeida. A participação da mulher na Política brasileira: a lei de cotas. Disponível em: < <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/5813>> Acesso em: 29 de junho de 2013.